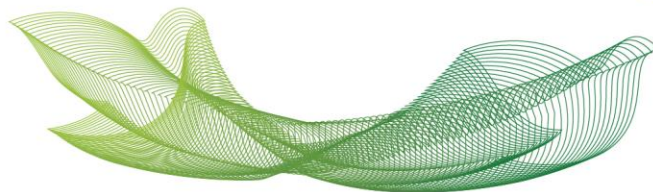


Tipo de produção	Resumo
Autor(es) docentes da Universidade São Francisco - USF	Cristiano Pereira Moraes Garcia
Autor(es) externos nacionais ou internacionais	-
Autor(es) discentes da Universidade São Francisco - USF	Giovanna Bonucci
Programa(s)/ Curso(s)/Núcleo(s)	Programa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica e de Extensão (PICIText/USF); Curso de Direito
Idioma	Português
Formato	Digital
DOI/ ISBN/ ISSN	978-65-88963-00-5
Data/ ano da publicação	2020
Título	A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E OS DIREITOS DECORRENTES SOB O ASPECTO DOS REQUISITOS E DEVERES DA GESTAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO
Resumo	Atualmente existem métodos para que casais consigam realizar o sonho de ter um filho, um deles é a chamada “inseminação artificial”. Por ser um método relativamente novo, o Direito Brasileiro não acompanhou a evolução da ciência e, portanto, não há uma legislação específica sobre o tema, assim o judiciário se encontra em uma situação confortável e só é procurado em caso de litígio, o que acarreta muitas vezes a incerteza de uma norma específica. Desta forma, é utilizado nas decisões a Resolução do Conselho de Medicina. Objetivos: Esta pesquisa tem por objetivo analisar os requisitos para a gestação por substituição e a falta que uma norma que regulamente esse tema. Ademais, possui como objetivo estudar, descrever e explicar a atual situação que o tema “inseminação artificial” se encontra dentro do ordenamento jurídico brasileiro. Metodologia: Para a elaboração deste trabalho foram utilizados informações e dados sobre o tema, utilizando algumas reportagens, artigos publicados e o 12o Relatório elaborado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Foi utilizado também dados retirados da Resolução do Conselho Federal de Medicina n. 2.168/2017. Resultados: Através de pesquisas, percebe-se que há uma ausência de uma regulamentação sobre o tema e que a realização desse procedimento é baseada apenas na Resolução do Conselho Nacional de Medicina, o qual se mostra insuficiente acerca dos questionamentos gerados pela prática



	dessa técnica. Conclusão: Assim, percebe-se que, apesar da inseminação artificial ser uma realidade presente em muitas famílias, bem como já é aceito dentro dos parâmetros éticos, morais e técnicos, o sistema jurídico brasileiro ainda não possui uma norma regulamentadora. Essa falta de lei implica em questões legais, psicológicas e médicas, podendo influenciar em consequências graves na vida da criança concebida. Desta forma, a falta de uma regulamentação legal deixa o caminho livre para a prática de atos ilegais, como por exemplo, o chamado “barriga de aluguel”, e implica na não aplicabilidade do princípio da dignidade humana e outros princípios importantes para as partes. O que se espera é um amparo legislativo que uniformize e traga segurança aos envolvidos
Assunto (palavras-chave)	Inseminação, artificial, Gestação, Substituição, Barriga de Aluguel, Direito Civil
Fomento	USF
Ciclo Núcleo de Pesquisa Acadêmica	2019-2020